



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1746, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina a Praça localizada no Bairro Santo Antônio do Potengi e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei dá denominação à Praça localizada no bairro Santo Antônio do Potengi, próxima à creche Maria Lalá.

**Art. 2º** A praça passa a ser denominada de **“Praça Diácono João Evangelista de Moraes”**.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de setembro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.



**PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal